



Estado do Rio de Janeiro  
**Câmara Municipal de Cordeiro**  
Gabinete do Vereadora Jussara Barrada

Câmara Municipal de Cordeiro
Protocolo nº <u>55</u>
Horário <u>17:00</u>
23 FEV. 2015

Assinatura

**INDICAÇÃO Nº. 08 /2015**


Indico a Mesa Diretora, alicerçado no Regimento em vigor, que seja solicitado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Leandro José Monteiro da Silva, que através do setor competente viabilize a colocação de redutor de velocidade na Rua (03) Maria José Moraes Guimarães, (Atrás do Cordeiro Futebol Clube).

**JUSTIFICATIVA**

A presente propositura que ora submeto para sábia apreciação do Chefe do Poder Executivo tem por objetivo coibir a velocidade dos veículos que trafegam na referida rua, oferecendo mais segurança aos pedestres, em especial, idosos e crianças.

Acreditando no espírito público que norteia a administração de Vossa Excelência, esperamos que a presente propositura alcance os objetivos colimados.

Sala de Sessões Juscelino Kubitschek, 23 de fevereiro de 2015.

  
**Jussara Barrada Cabral Menezes**  
Vereadora